



PORTARIA Nº 381/2025, 16 DE OUTUBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039/2024 de 20.12.2024, art. 22, de que trata da concessão de gratificação.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral, e estabelece diretrizes para a reorganização da estrutura educacional para ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o valor da gratificação da Sra. **VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de “**MERENDEIRA**”, do valor de **R\$ 194,00 (cento e cinquenta reais)**, para **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, em razão de sua atuação no apoio administrativo da Escola Municipal de Tempo Integral Gabriel Alves Pereira, tendo em vista a sua efetivação do regime de tempo integral.

Art. 2º - A gratificação será incorporada ao vencimento mensal da servidora enquanto este permanecer lotada para atuar na escola supramencionada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ee3af-16102025180915**